

Oficina de Zoneamento: RDS Barreiro-Anhemas
Coleta de contribuições
Data: 21/08/2025

	Tipo de Norma / Zoneamento	Local do mapa	Item da minuta / Contribuições recebidas
1	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 01	Área Comunitária de Anhemas: Igreja de São Sebastião e Centro Comunitário / Esqueleto de Construção de Escola. Obs.: Dentro da área de exclusão
2	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 02	Área de Exclusão: Sede da Associação dos moradores, viveiro comunitário, parcerias.
3	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 03	Mananciais do Monjolo / Estrada Auto do Juca - Potencial para abastecimento da cidade.
4	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 04	Cachoeiras do Ribeirão Feio. Circuito das Cachoeiras. Potencial para mirante / Rancho Inadiá / Pedra Chata
5	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 05	Turismo de pesca no Rio Turvo / Aventura. Obs.: Saneamento e repovoamento de bagre e cascudo.
6	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 06	Cachoeira do Barreirinho / Passo da Galinha. Trilha de longo percurso que liga o Barreiro ao Núcleo Capelinha
7	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 07	Cachoeira do Ribeirão Felizberto. Potencialidade de Uso Público.
8	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 08	Pesque-pague. Turismo rural Santa Lúcia.
9	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 09	Área de Restauração: Fazenda Arauco
10	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 10	Área de Experimentação: PSA Juçara (13 pontos). Parceria de uso de nativas e com potencial econômico. Lavoura/Pecuária/Floresta
11	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 11	Área Histórico-Cultural: Sítio da Antônia. Relatório do Vale do Ribeira

12	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 12	Cachoeira do Mil
13	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 13	Área de Restauração: Área do Córrego Dantas e Erradicação de Pinus
14	Áreas (mediadoras Adriana e Tuane)	Ponto 14	Área de Uso Público: Rancho do Oscar.
15	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 01	Área Histórico-Cultural: "Capela" e uso comunitário
16	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 02	Chácara Aureo - Córrego do Bugio - Turismo
17	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 03	Ninho do Corvo - Turismo/Visitação
18	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 04	Sítio Água Branca - Encontro das águas - Turismo/Visitação
19	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 05	Mudança na proposta de ZPI, pois existe pastagem e manejo
20	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 06	Dorival "Cabinho" - Turismo/Pousada
21	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 07	Salto Grande (Sítio da Paz) - trilha na grota: Turismo
22	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 08	Sítio Barra de Telha - Pesque e pague - Turismo
23	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 09	Sítio Barros - rio e roda d'água - Turismo
24	Áreas (mediadores Luciana e Jorge)	Ponto 10	Morro "Alto Céu" - Proposta de Mirante e Asa delta.
25	Zoneamento: ZPI		Mudança do Zoneamento: Lote do Romeu: Estender a ZMSE e diminuir a ZPI.
26	Zoneamento: ZPI		Lote do Valmir: ZPI pode ser maior - que é a área de APP. Confirmar na imagem de satélite.

27	Normas Gerais		VIII. Observar também o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do município.
28	Normas Gerais		IX. A portaria é só para UC de Proteção Integral - retirar a norma ou adequar para aprovação no Conselho deliberativo.
29	Normas Gerais		X. Atualizar a portaria FF - 363/2022
30	Normas Gerais		XII. Acrescentar: Além do monitor cadastrado pela Fundação Florestal, o beneficiário da RDS poderá guiar grupos para observação de aves. O beneficiário também deverá acompanhar o monitor ou apenas comunicar o conselho sobre a atividade de observação de aves?
31	Normas Gerais		Norma XVI é igual a Norma XII da ZMSE - Suprimir uma das duas.
32	Normas Gerais		XVII. Acrescentar: Incentivos de pesquisas práticas com resultados voltados para a comunidade e dar retorno sobre os resultados. Incluir os beneficiários como mão de obra.
33	Normas Gerais		XIX. Verificar se coloca esta norma também na ZA.
34	Normas ZMSE		II. Precisa de autorização para cortar exóticas, como a palmeira-real?
35	Normas ZMSE		II. Acrescentar: (i.)São proibidas a introdução e o cultivo de espécies exóticas com potencial de invasão indicadas pelo Plano de Utilização da RDS RDS de Barreiro-Anhemas.
36	Programas		Ação para os Programas: PSA para coleta de embalagens de agrotóxicos.
37	Normas ZMSE		XI. Observar também o Plano de Utilização como regra do uso do fogo na RDS
38	Normas ZMSE		XIX, XX e XXI - Na dúvida se é só para ZA
39	Normas ZMSI		II. Foi decidido que irá ser discutido a porcentagem de 30% proposta no Conselho Deliberativo. A intenção inicial é seguir o disposto no Código Florestal que é de 20%.

40	Normas ZMSI		Foi discutido a necessidade de: 1. liberar capoeira para voltar o pasto, a ser detalhado no Plano de Utilização; 2. Culturas rotativas; 3. Falta incentivo financeiro para recuperar as pastagens, por isso desmata-se mais; 4. Os terrenos são pequenos ou possuem muito morro, podendo ficar sem lote viável para uso.
41	Normas ZPI		Possibilidade de usos mais diretos na ZPI, como a coleta de sementes, retirada de árvores mortas, bambus, PSA Juçara, local para iscas de abelhas nativas.
42	Normas ZPI		III. Retirar - norma que vem das Unidades de Proteção Integral.
43	Normas de Áreas: Área de Uso Público (AUP)		I. médio impacto?
44	Área de Uso Público (AUP)		IV. O limite pode ser definido no Plano de Utilização
45	Normas de Áreas: Área de Recuperação (AR)		VI.b. avaliar se é necessário. Verificar se há uma IN do Ibama sobre o assunto.
46	Normas de Áreas: Área de Experimentação (AE)		VI. Acrescentar: e beneficiários da RDS
47	Normas ZA		X. XI. XII. Suprimir "das Unidades de Conservação"
48	Normas ZA		XV. Suprimir a letra (a)

OBS.:

ZMSE: Zona de Manejo Sustentável Extensivo
ZMSI: Zona de Manejo Sustentável Intensivo
ZPI: Zona de Proteção Integral
ZA: Zona de Amortecimento